LEI COMPLEMENTAR Nº 134 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA O § 6º DO ART. 22 E ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050, DE 18 DE DEZEMBRO 2008 QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ESTABELECE O QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 29/05 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 63 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009 E; REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 65 DE 19 DE OUTUBRO DE 2009.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Anexo V da Lei Complementar nº. 050, de 18 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº. 63, de 09 de outubro de 2009, passa a ser o seguinte:

ANEXO V
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
CARGOS DE APOIO À ATIVIDADE PARLAMENTAR

CARGO	CÓDIGOS	Nº DE PONTOS	VENCIMENTO
ASSESSOR PARLAMENTAR I	CM-AP-I	04	R$ 790,00
ASSESSOR PARLAMENTAR II	CM-AP-II	05	R$ 987,50
ASSESSOR PARLAMENTAR III	CM-AP-III	06	R$ 1.185,00
ASSESSOR PARLAMENTAR IV	CM-AP-IV	07	R$ 1.382,50
ASSESSOR PARLAMENTAR V	CM-AP-V	08	R$ 1.580,00
ASSESSOR PARLAMENTAR VI	CM-AP-VI	09	R$ 1.777,50
ASSESSOR PARLAMENTAR VII	CM-AP-VII	10	R$ 1.975,00
ASSESSOR PARLAMENTAR VIII	CM-AP-VIII	11	R$ 2.172,50
ASSESSOR PARLAMENTAR IX	CM-AP-IX	12	R$ 2.370,00
ASSESSOR PARLAMENTAR X	CM-AP-X	13	R$ 2.567,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XI	CM-AP-XI	14	R$ 2.765,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XII	CM-AP-XII	15	R$ 2.962,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XIII	CM-AP-XIII	16	R$ 3.160,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XIV	CM-AP-XIV	17	R$ 3.357,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XV	CM-AP-XV	18	R$ 3.555,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XVI	CM-AP-XVI	19	R$ 3.752,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XVII	CM-AP-XVII	20	R$ 3.950,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XVIII	CM-AP-XVIII	21	R$ 4.147,50
ASSESSOR PARLAMENTAR IXX	CM-AP-IXX	22	R$ 4.345,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XX	CM-AP-XX	23	R$ 4.542,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XXI	CM-AP-XXI	24	R$ 4.740,00

ASSESSOR PARLAMENTAR XXII	CM-AP- XXII	25	R$ 4.937,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XXIII	CM-AP- XXIII	26	R$ 5.135,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XXIV	CM-AP-XXIV	27	R$ 5.332,50
ASSESSOR PARLAMENTAR XXV	CM-AP- XXV	28	R$ 5.530,00
ASSESSOR PARLAMENTAR XXVI	CM-AP- XXVI	29	R$ 5.727,50

OBSERVAÇÕES:

01. Cada ponto tem o valor atualizado de R$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).

02. Cada vereador nomeia o mínimo de 01 (um) e o máximo de 04 (quatro) assessores parlamentares, no limite máximo de 29(vinte e nove) pontos.

03. Um assessor terá uma remuneração mínima correspondente a 04 (quatro) pontos.

04. O valor do ponto será reajustado sempre no mesmo índice e na mesma data que os demais servidores públicos municipais de Patrocínio.

Art. 2º - O § 6º do art. 22 da Lei Complementar nº. 50, de 18 de dezembro de 2008, passa a ter a seguinte redação:

§ 6º - O servidor terá uma remuneração mínima de 04 (quatro) pontos e máxima de 29 (vinte e nove) pontos, nos termos estabelecidos no Anexo V, desta Lei Complementar.

Art. 3º - Fica revogada a Lei Complementar n. 65 de 19 de outubro de 2009, a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2014.

Lucas Campos de Siqueira

Prefeito Municipal

Autor: Mesa Diretora e Vereadores